



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0124/2022
19 DE MAIO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Regimento Interno Art. 21, inciso I;

CONSIDERANDO atestado médico por motivo de doença do conselheiro presidente;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Coren-SE nº 123/2022;

RESOLVEM:

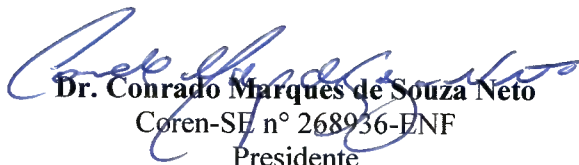
Art. 1º – Designar a conselheira **Sra. Clarice Fonseca Mandarin** para assumir o cargo de Secretária Em Exercício do COREN-SE, no dia 20 de Maio de 2022;


Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 19 de Maio de 2022


Dr. Conrado Marques de Souza Neto
Coren-SE nº 268936-ENF
Presidente


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Secretário